

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA - MANTENEDORA
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI/SC

EDITAL Nº 32/2025 | PROCESSO SELETIVO – 2026-1

O Reitor do **Centro Universitário SENAI/SC**, UniSENAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2026-1** para os **curios de GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, ofertados pelo **Campus Florianópolis**, nas condições descritas a seguir .

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a distância do **Centro Universitário SENAI/SC** está regulamentado pelas Leis nº 9.394/96, de 20/12/1996, e nº 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos(as) à matrícula para o **primeiro semestre de 2026**, com previsão de **início das aulas no mês de fevereiro**, no quantitativo disposto no item **2** deste edital.
- 1.2.** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constitui-se nas modalidades de ingresso: **SELEÇÃO ENEM, SELEÇÃO HISTÓRICO ESCOLAR E PORTADORES DE DIPLOMA**, destinados à alunos(as) pagantes, conforme cronograma.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	04/11/2025 a 10/02/2026
Resultado	Semanalmente entre 04/11/2025 e 10/02/2026
Período de interposição de recursos	04/11/2025 a 10/02/2026
Resposta a interposição de recursos	04/11/2025 a 10/02/2026
Período de matrícula (candidato)	20/10/2025 a 10/02/2026
Período de confirmação de matrícula (secretaria acadêmica)	11/02/2026 a 18/02/2026
Início das aulas	19/02/2026

- 1.3.** Os(As) **candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo terão 48h após a divulgação do resultado para realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.**

- 1.4.** O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma das 03 (três) opções citadas no item 1.2, de sua livre escolha:
- 1.4.1. SELEÇÃO ENEM:** aproveitamento de resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos últimos 4 anos (2025, 2024, 2023 e 2022);
- 1.4.2. SELEÇÃO HISTÓRICO ESCOLAR:** avaliação da média geral (índice de desempenho) do último ano do ensino médio concluído no Brasil ou equivalente, conforme Histórico Escolar apresentado no período de matrícula (candidato).
- 1.4.3. SELEÇÃO PORTADORES DE DIPLOMA:** destina-se a candidatos(a) que sejam portadores de diploma de graduação.
- 1.5.** A inscrição será feita sob a condição de que o(a) candidato(a) classificado(a) apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio no Brasil ou equivalente. O(a) candidato(a) que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irremediavelmente, a automática perda do direito à vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CURSO, VAGAS, REGIME E MODALIDADE

- 2.1.** Para este processo seletivo serão oferecidas **500 vagas** (quinhentas), distribuídas por polos, em regime acadêmico e contratual semestral, conforme segue abaixo:

CURSO	VAGAS	PERÍODO	ATO AUTORIZATIVO
Curso Superior de Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas (CST_ADS)	400	2 anos e 6 meses	Portaria MEC nº 137/2019 Autorização do curso
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Cibernética (CST_SC)	100	2 anos e 6 meses	Resolução CONSUNI nº 44/2023 (autonomia Centro Universitário)

- 2.2.** Distribuição geral das vagas por polos, até o preenchimento das vagas totais:

Polos	Vagas	CST_ADS	CST_SC
Estado: Amapá	Até 10		
Polo Macapá	10	X	X
Estado: Bahia	Até 10		
Polo Salvador	10	X	X
Estado: Ceará	Até 15		
Polo Fortaleza	15	X	X
Estado: Distrito Federal	Até 20		
Polo Taguatinga	10	X	X
Polo Gama	10	X	X

Polos	Vagas	CST_ADS	CST_SC
Estado: Espírito Santo	Até 10		
Polo Vitória	10	X	X
Estado: Minas Gerais	Até 40		
Polo Belo Horizonte	10	X	X
Polo Betim	05	X	X
Polo Contagem	10	X	X
Polo Itajubá	05	X	X
Polo Pará de Minas	05	X	X
Polo São Sebastião do Paraíso	05	X	X
Estado: Mato Grosso do Sul	Até 10		
Polo Campo Grande	10	X	X
Estado: Pará	Até 10		
Polo Belém	10	X	X
Estado: Paraíba	Até 10		
Polo João Pessoa	10	X	X
Estado: Paraná	Até 40		
Polo Cascavel	05	X	X
Polo Curitiba - Campus da Indústria	05	X	X
Polo Curitiba - SENAI Dr. Celso Charuri	05	X	X
Polo Londrina	05	X	X
Polo Maringá	05	X	X
Polo Ponta Grossa	05	X	X
Polo São José dos Pinhais	05	X	X
Polo Toledo	05	X	X
Estado: Rio de Janeiro	Até 10		
Polo Rio de Janeiro	10	X	X
Estado: Goiás	Até 05		
Polo Goiânia	05	X	X
Estado: Rio Grande do Sul	Até 140		
Polo Bagé	10	X	X
Polo Bento Gonçalves	10	X	X
Polo Carlos Barbosa	10	X	X
Polo Cidade Nova	10	X	X
Polo Farroupilha	10	X	X
Polo Garibaldi	10	X	X
Polo Lajeado	10	X	X
Polo Montenegro	10	X	X
Polo Nova Prata	10	X	X
Polo Passo Fundo	10	X	X
Polo Rio Grande	10	X	X

Polos	Vagas	CST_ADS	CST_SC
Polo Santa Rosa	10	X	X
Polo Santa Cruz do Sul	10	X	X
Polo Veranópolis	10	X	X
Estado: Rondônia	Até 20		
Polo Cacoal	10	X	X
Polo Ariquemes	10	X	X
Estado: Santa Catarina	Até 150		
Polo Florianópolis	50	X	X
Polos Blumenau, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul, São Miguel do Oeste	25	X	X
Polos Braço do Norte, Brusque, Caçador, Capinzal, Capivari de Baixo, Concórdia, Curitiba, Palhoça, São José, Tubarão, Videira e Xanxerê	25	X	X
Estado: Mato Grosso	Até 10		
Polo Cuiabá	10	X	X

- 2.3.** As vagas podem ser distribuídas entre os polos, conforme demanda e procura, até o limite das vagas autorizadas.
- 2.4.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve escolher apenas um polo de apoio presencial de oferta do curso.
- 2.5.** As informações sobre localização (endereço) dos polos constam no **APÊNDICE A**.
- 2.6.** As aulas dos cursos, na modalidade de ensino à distância, serão ofertadas por meio de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), sendo que:
- 2.6.1.** A carga horária de cada unidade curricular será ofertada de forma síncrona *online* e assíncrona *online*, por meio do AVA.
 - 2.6.2.** Os encontros presenciais previstos no Projeto Pedagógico do Curso serão realizados nos polos indicados.
 - 2.6.3.** As atividades presenciais envolvem avaliações, que serão desenvolvidas em períodos específicos previstos em calendário acadêmico.
 - 2.6.4.** É de inteira responsabilidade e expensas do aluno a presença nos encontros presenciais no Polo escolhido.
 - 2.6.5.** O cronograma de aulas dos encontros síncronos *online* e das atividades presenciais será divulgado no início de cada semestre letivo.
 - 2.6.6.** O Unisenai reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas, caso seja

necessário.

2.6.7. Para o acompanhamento das aulas assíncronas e encontros síncronos, o aluno matriculado deverá dispor de:

- Computador com acesso à internet e pacote Office;
- Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
- Monitor com 1024x768 pixels ou maior e câmera;
- Sistema operacional Windows 10 (32 ou 64 bits), superior, ou equivalente
- Memória RAM de no mínimo 250GB
- Armazenamento de dados de 4GB;
- Browser atualizado para navegação na internet;
- Banda Larga para conexão e realização das atividades previstas.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas conforme especificado no item 1.2, até às 23h59min do último dia do período, exclusivamente pelo site <https://www.futuro.digital/graduacao-unisenai>, mediante cadastro e solicitação de inscrição.

3.2. O **Centro Universitário SENAI/SC** poderá realizar verificação junto à unidade de ensino de conclusão do Ensino Médio ou à instituição de educação superior da graduação para portadores de diploma quanto à veracidade da documentação apresentada, caso seja necessário.

3.3. O **Centro Universitário SENAI/SC** fica isento de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o(a) candidato(a) por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de **inscrição**.

3.5. Para a inscrição o(a) candidato(a) deve:

3.5.1. Acessar o site <https://www.futuro.digital/graduacao-unisenai> ou o portal <http://unisenaisc.com.br>;

3.5.2. Selecionar o curso de interesse;

3.5.3. Clicar em Inscreva-se no Processo Seletivo;

3.5.4. Preencher o Cadastro de Dados Pessoais;

3.5.5. Escolher o tipo de seleção da qual deseja participar, conforme item 1.

3.5.6. Anexar os seguintes documentos, conforme seleção escolhida, **em formato pdf** e **tamanho de até 10 megabytes**:

Modalidade de Seleção	Documentos
Seleção ENEM	• Boletim Individual de Desempenho com notas das áreas de conhecimento, incluindo a redação
Seleção Histórico Escolar	• Histórico Escolar do Ensino Médio concluído no Brasil
Seleção Portadores de Diploma	• Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico

Modalidade de Seleção	Documentos
	Escolar

3.5.7. Escolher o polo de apoio presencial, conforme itens **2.1** e **2.2**.

3.5.8. Gerar o comprovante de inscrição.

- 3.6.** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 3.7.** Após a inscrição, qualquer necessidade de alteração dos dados informados poderá ocorrer a partir de contato com o agente de mercado do UniSENAI.
- 3.8.** Outra forma de edição dos dados informados poderá ocorrer após a aprovação do Processo Seletivo, por meio do *link* que será encaminhado por *e-mail* para finalização da matrícula.

4. DOS RECURSOS

- 4.1.** A interposição de recursos deve seguir o cronograma deste edital com e-mail encaminhado para: secretaria.campusflorianopolis@sc.senai.br
- 4.2.** Não serão recebidos recursos por outra forma, ou além do prazo definido neste Edital.
- 4.3.** Os recursos devem conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 4.4.** A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).
- 4.5.** No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) que não obtiverem a condição mínima exigida para habilitação na respectiva modalidade de seleção, independentemente da titularidade do recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 5.1.** Os(As) candidatos(as) inscritos(as) concorrerão até o limite do total de vagas distribuídas nos polos.
- 5.2.** Serão aprovados(as) e convocados(as) os(as) candidatos(as) obedecendo à ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.
- 5.3.** A seleção para o Processo Seletivo será subdividida da seguinte forma:

Modalidade de Seleção	Distribuição das Vagas por Modalidade
Primeira graduação (80% das vagas)	• Resultado do ENEM (40%); • Histórico Escolar do Ensino Médio (40%).
Segunda Graduação	• 20% das vagas ofertadas

- 5.3.1.** As vagas ofertadas para a segunda graduação, quando não preenchidas, poderão ser destinadas aos candidatos de primeira graduação, e vice-versa.
- 5.4.** Para a classificação por tipo de seleção será considerado:
- 5.4.1. Seleção ENEM:** considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que possuir nota final do **ENEM maior ou igual ≥ 500** (quinhentos) pontos e que **não tenha obtido nota igual a 0 (zero) na prova de redação** no respectivo exame (edições 2025, 2024, 2023 e 2022).
- 5.4.2. Seleção Histórico Escolar:** a aprovação do(a) candidato(a) se baseará em um dos 02 (dois) critérios descritos abaixo, a depender da forma de registro das notas da escola de ensino médio do(a) candidato(a):
- Se o(a) candidato(a) possuir média final apurada maior ou igual **$\geq 6,0$ (seis) no último ano do ensino médio ou equivalente;**
 - Se o(a) candidato(a) possuir mais de 60% (sessenta por cento) dos conceitos das disciplinas, no último ano do ensino médio ou equivalente, distribuídos entre os conceitos Excelente, Muito Bom, Bom, ou conceitos equivalentes.
- 5.4.3. Seleção Portadores de Diploma:** será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que apresentar o diploma de graduação válido, em frente e verso, juntamente com seu histórico escolar.
- 5.5.** Havendo empate na classificação final (coincidência no horário de inscrição, considerando a hora, minutos e segundos), o critério para desempate será a maior idade.
- 5.6.** A “Lista de aprovados para matrícula” será divulgada no [site oficial do UniSENAI](https://www.futuro.digital/graduacao-unisenai) e <https://www.futuro.digital/graduacao-unisenai>, até o limite de vagas disponíveis no polo.
- 5.7.** O(a) candidato(a) que após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula perde o direito à vaga do curso.
- 5.8.** Ocorrendo a perda da vaga, novos(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as), obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- 5.9.** Ocorrendo o não preenchimento das vagas em qualquer um dos polos e não existindo lista de candidatos(as) classificados(as), as vagas residuais serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscrições entre os demais polos.
- 5.10.** O **Centro Universitário SENAI/SC** reserva-se ao direito de não ofertar o curso no polo, caso o número de selecionados e matriculados não alcance o mínimo de 10% (dez por cento) do número de vagas disponibilizadas para cada polo e transferir a oferta do curso para outro polo, onde exista demanda, após esgotadas todas as possibilidades de convocações.

6. DA MATRÍCULA ONLINE

- 6.1.** Os(as) candidatos(as) classificados(as), até o limite das vagas oferecidas por polo, serão convocados(as) para matrícula, por meio do recebimento de um *link* de compra no e-mail do cadastro, conforme cronograma, **item 1.2.**

- 6.2. Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas deste Edital, seguindo as regras financeiras e administrativas do **Centro Universitário SENAI/SC**, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.
- 6.3. O(a) candidato(a) deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o cronograma deste Edital.
- 6.4. O(a) candidato(a) classificado(a) não participa de possíveis chamadas posteriores, independentemente de efetuar, ou não, sua matrícula no curso para o qual foi selecionado.
- 6.5. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não encaminhar os documentos necessários para a realização da matrícula, conforme definido neste Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária.
- 6.6. O(a) candidato(a) desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 6.7. A vaga originada pela não efetivação da matrícula pelo(a) candidato(a) implicará na convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a).
- 6.8. Não será concluída matrícula com pendência de qualquer documentação.
- 6.9. Os(as) candidatos(as) somente terão a matrícula concluída, após a análise dos documentos encaminhados no ambiente de matrícula online, mesmo que tenham pago a primeira mensalidade.
- 6.10. Após a análise documental, e havendo pendência de documentos, que não atendam ao item 7.2, a instituição ressarcirá o valor integral da primeira mensalidade paga e automaticamente a matrícula será cancelada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA ONLINE

- 7.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) receberá o *link* para matrícula *online* por correio eletrônico (e-mail), conforme dados cadastrados no momento da inscrição no processo.
- 7.2. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação necessária, e não efetuar o pagamento referente à primeira mensalidade, será considerado(a) desistente, perdendo o direito à matrícula, ficando nula para todos os efeitos sua classificação no processo seletivo.
- 7.3. Os **documentos considerados obrigatórios**, no formato de fotografia ou cópia digitalizada (extensão PDF, JPG ou PNG, com imagem nítida, de boa qualidade e resolução), contendo frente e verso do documento, a serem **entregues no ato da matrícula** são:
 - 7.3.1. Certificado do ensino médio de acordo com o Parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação e com a Portaria Ministerial nº 391/00;
 - 7.3.2. Histórico escolar do ensino médio;
 - 7.3.3. Documento de identidade com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) e CPF; ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte emitido pela Política Federal,

ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.3.4. Certidão de nascimento ou casamento;

7.3.5. Título Eleitoral, físico ou digital (<https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor/#/atendimento-eleitor/imprimir-titulo>)

7.3.6. Certificado de Reservista ou Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares - sexo masculino (maiores de 18 anos);

7.3.7. Para ingresso “Seleção Portadores de Diploma”: diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado com histórico escolar original (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394/1996).

7.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão ler, aceitar e assinar eletronicamente o contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro (quando houver), e efetuar o pagamento da primeira mensalidade, conforme exigência do **Centro Universitário SENAI/SC**.

7.5. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum curso Superior.

7.6. O(a) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.7. O(a) candidato(a) efetivará a matrícula após o encaminhamento de toda a documentação obrigatória, no ambiente e período previamente determinados, bem como o pagamento antecipado da primeira mensalidade, sob pena de perda do direito à vaga no curso de graduação, em caso de descumprimento dessas exigências.

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18

8.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.3. O **Centro Universitário SENAI/SC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados sem razão do presente certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no primeiro semestre de 2026.
- 9.2. O **Centro Universitário SENAI/SC** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras deste certame.
- 9.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 9.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 9.5. Os alunos(as) matriculados(as) submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento Acadêmico do **Centro Universitário SENAI/SC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 9.6. A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nas Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a este Processo Seletivo.
- 9.7. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de Florianópolis, Santa Catarina.
- 9.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do **Centro Universitário SENAI/SC**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

y y y y y y y y y y

y y y y y y y y y y

y y y y y y **BRy**Tecnologia

y y y y y y y y y y

FABRIZIO MACHADO
PEREIRA:92365213987
923.652.139-87

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 30/10/2025

Fabrício Machado Pereira
Diretor Regional do SENAI/SC
Reitor do Centro Universitário SENAI/SC

APÊNDICE A

LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

Polos	Endereço
Estado: Amapá	
Polo Macapá	SENAI Departamento Regional do Amapá Rua Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000-C, Santa Rita, Macapá/AP
Estado: Bahia	
Polo Salvador	Centro Universitário SENAI CIMATEC Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador-BA
Estado: Ceará	
Polo Fortaleza	Centro de Formação Profissional Antônio Urbano de Almeida Av. Padre Ibiapina, 1280, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE
Estado: Distrito Federal	
Polo Gama	SENAI - DR do Distrito Federal (Senai Gama) Área Especial, Entrequadros 2 e 8, Setor Sul, s/n, Gama,/DF
Polo Taguatinga	SENAI - DR do Distrito Federal (Senai Taguatinga) Setor C Norte, Área Especial nº 02, Taguatinga/DF
Estado: Espírito Santo	
Polo Vitória	Centro de Educ. e Tecn. Arivaldo Silveira Fontes Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2235, Bento Ferreira, Vitória/ES
Estado: Mato Grosso do Sul	
Polo Campo Grande	Faculdade SENAI de Construção Rua Rachid Neder, 1939, Monte Castelo, Campo Grande/MS
Estado: Minas Gerais	
Polo Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte Horto Rua Santo Agostinho, 1717, Bloco A, Horto Florestao, Belo Horizonte/MG
Polo Betim	SENAI CETEM Maria Madalena Nogueira Avenida Amazonas, 55, Centro, Betim/MG
Polo Contagem	SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi – Centro 4.0 (Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Indústria 4.0) R. Dr. José Américo Cansado Bahia, 75 – Cidade Industrial, Contagem/MG
Polo Itajubá	SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves Rua Doutor Luís Renno, 715, Bairro Avenida, Itajúba/MG
Polo Pará de Minas	SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charurí R. Orlando Maurício dos Santos, 270, Senador Valadares, Pará de Mina/ MG

Polos	Endereço
Polo São Sebastião do Paraíso	SENAI São Sebastião do Paraíso - CFP Monsenhor Jerônimo Rua Tenente José Joaquim, 1512, Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso- MG
Estado: Paraná	
Polo Cascavel	Unidade SENAI Cascavel Rua Dr. Heitor Stockler de França, nº 161, Maria Luiza, Cascavel/PR
Polo Curitiba - <i>Campus</i> da Indústria	Unidade SENAI Campus da Indústria Av. Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, Curitiba/PR
Polo Curitiba - SENAI Dr. Celso Charuri	Unidade SENAI Dr. Celso Charuri Rua Paula Gomes, nº 270, Curitiba/PR
Polo Maringá	Unidade SENAI Maringá Rua Vereador Nelson Abrão, nº 80, Zona 05, Maringá/PR
Polo Ponta Grossa	Unidade SENAI Ponta Grossa Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1050, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR
Polo São José dos Pinhais	Unidade SENAI São José dos Pinhais Av. Rui Barbosa, nº 5881, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Polo Toledo	Unidade SENAI Toledo Rua Júlio de Castilhos, nº 3465, Vila Industrial, Toledo/PR
Estado: Pará	
Polo Belém	Centro de Desenvolvimento da Amazônia CEDAM Tv. Mauriti, 3251, Marco, Belém/PA
Estado: Paraíba	
Polo João Pessoa	Faculdade SENAI da Paraíba Rua das Indústrias, S/N, Bairro Industrial, João Pessoa/PB
Estado: Rio Grande do Sul	
Polo Bagé	CFP Senai Dona Júlia Carrastazú Medici Avenida Espanha, 287, Centro, Bagé/RS
Polo Bento Gonçalves	Centro de Formação Profissional SENAI em Madeira e Mobiliário , Av. Presidente Costa e Silva, 571, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS
Polo Cidade Nova	Centro de Formação Profissional SENAI João Simplicio Av. Portugal, 184, Cidade Nova/RS
Polo Carlos Barbosa	Centro Educacional Ivo Tramontina – CEIT Rua Maurício Cardoso, 321, Sala 01, Centro, Carlos Barbosa/RS
Polo Farroupilha	Centro de Formação Profissional SENAI Adelino Miotti Rodovia RSC 453, Acesso a Caravággio, 738, Centenário, Farroupilha/RS
Polo Garibaldi	Centro de Formação Profissional SENAI de Garibaldi Av Perimetral Leo a. Cisilotto, 827, São José, Garibaldi/RS
Polo Lajeado	CFP SENAI Lajeado Avenida Senador Alberto Pasqualini, 1874, São Cristóvão, Lajeado/RS
Polo Montenegro	Centro de Formação Profissional SENAI Montenegro Rua Juvenal Alves de Oliveira, 850, Montenegro/RS

Polos	Endereço
Polo Nova Prata	Centro de Formação Profissional SENAI de Nova Prata RS 324, KM 2, 4220, Nova Prata/RS
Polo Passo Fundo	Centro de Formação Profissional SENAI Jorge Barbieux Rua Caxias, 116, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo/RS
Polo Rio Grande	CFP Senai João Simplício Avenida Portugal, 184, Cidade Nova/RS
Polo Santa Cruz do Sul	Centro De Formação Profissional SENAI Carlos Tannhauser Av. Gaspar Bartholomay, 350, Santa Cruz do Sul/RS
Polo Santa Rosa	SENAI Vergílio Lunardi Rua Das Hortências, 315, Ouro Verde, Santa Rosa/RS
Polo Santa Cruz do Sul	Centro De Formação Profissional Senai Carlos Tannhauser Av. Gaspar Bartholomay, 350, Santa Cruz do Sul/RS
Polo Veranópolis	Centro de Formação Profissional SENAI de Veranópolis Rua Júlio Farina, 30, Renovação, Veranópolis/RS
Estado: Rondônia	
Polo Ariquemes	CEET SENAI José Fernandes de Moura Avenida Tancredo Neves, 3822, Ariquemes/RO
Polo Cacoal	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia SENAI Cacoal Rua José do Patrocínio, 4352, Cacoal/RO
Estado: Santa Catarina	
Polo Florianópolis	Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis Rodovia Sc 401, 3730, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina
Polo Blumenau	Unisenai – Campus Blumenau Rua São Paulo, 1.147, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC
Polo Braço do Norte	Unidade SENAI Braço do Norte Rodovia SC 370, Km 146, Térreo, nº 1023, Bairro Rio Bonito - Braço do Norte/SC
Polo Brusque	Unidade SENAI Brusque Rua Primeiro de Maio, nº 670, Bairro Primeiro de Maio – Brusque/SC
Polo Caçador	Unidade SENAI Caçador Rua Henriqueta Tedesco, nº 192 , Bairro Berger – Caçador/SC
Polo Canoinhas	Unidade SENAI Canoinhas Av. Sen. Ivo D'Aquino, 810 - Bairro Industrial, Canoinhas/SC
Polo Capinzal	Unidade SENAI Capinzal Rua Ermelinda Debastiane Thomazoni, nº 400, Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC
Polo Capivari de Baixo	Unidade SENAI Capivari de Baixo Avenida Salvador Joaquim Nunes, nº 333, Bairro Alvorada - Capivari de Baixo/SC
Polo Chapecó	Unisenai – Campus Chapecó Rua Frei Bruno, 201E - Bairro Parque das Palmeiras, Chapecó/SC
Polo Concórdia	Unidade SENAI Concórdia Rodovia Caetano Chiuchetta, nº 757, Bairro São Cristóvão – Concórdia/SC
Polo Criciúma	Unidade SENAI Criciúma R. Gen. Lauro Sodré, 300 - Comércio, Criciúma/SC

Polos	Endereço
Polo Curitibanos	Unidade SENAI Curitibanos Avenida Lions, nº 1832, Bairro Água Santa – Curitibanos/SC
Polo Itajaí	Unidade SENAI Itajaí R. Henrique Vigarani, 163 - Barra do Rio, Itajaí/SC
Polo Jaraguá do Sul	Unidade SENAI Jaraguá do Sul Rua Isidoro Pedri, nº 263, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/ SC
Polo Joaçaba	Unidade SENAI Joaçaba R. Ângelo Sganzerla, 735 - Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC
Polo Joinville	Unisenai – Campus Joinville Rua Arno Waldemar Döhler, 957, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC
Polo Lages	Unidade SENAI Lages R. Archilau Batista do Amaral, 745 - Universitário, Lages/SC
Polo Palhoça	Unidade SENAI Palhoça Rua Juacir dos Passos, nº 18, Bairro Jardim Eldorado – Palhoça/SC
Polo Rio do Sul	Unidade SENAI Rio do Sul Estr. da Madeira, 3000 - Barragem, Rio do Sul/SC
Polo São José	Unidade SENAI São José Rodovia BR 101, Km 211, nº 7235, Bairro Área Industrial - São José/SC
Polo São Miguel do Oeste	Unidade SENAI São Miguel do Oeste R. Barão do Rio Branco, 220 - Agostini, São Miguel do Oeste/SC
Polo Tubarão	Unidade SENAI Tubarão Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 184, Centro – Tubarão/SC
Polo Videira	Unidade SENAI Videira Rua Josefina Henn, nº 85, Bairro São Cristóvão – Videira/SC
Polo Xanxerê	Unidade SENAI Xanxerê Rua Francisco Brites de Miranda, nº 399, Centro – Xanxerê/SC
Estado: Goiás	
Polo Goiânia	Faculdade SENAI Fatesg R227AN. 528QD - 117 LT - AREA SET LESTE Universitário. Goiânia/GO
Estado: Mato Grosso	
Polo Cuiabá	Faculdade Tecnologia SENAI Mato Grosso - FATEC SENAI MT Av. 15 de novembro, 303, Sala 07, Bloco B Térreo. Bairro Centro Sul. Cuiabá/MT